



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1397, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os protocolos nº 2030 e 2031, de 17/08/2010,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ANDRÉA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS**, admitida através da Portaria nº 586/96, de 11/04/94 (1º Padrão) e Portaria nº 091/97, de 02/05/97 (2º Padrão), portadora do RG nº 5.360.671-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 019.264.959-00, do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2010 a 01/01/2011**, referentes aos períodos de 1994 a 1999 (1º Padrão) e 2002 a 2007 (2º Padrão), de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez (01/10/2010).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1397**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº297

Data: de 01 a 15 de outubro de 2010

Página: nº07